

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

¶

d. 52/80

REQUERIMENTO

Nº 38/80

Requeiro à mesa, pelos meios regimentais, -
seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as Indica-/
ções nºs 49/78, 86/79 e 105/79, (xerox anexo), reiterando, uma
vez que as mesmas até a presente data não foram atendidas.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1980

João Divine Bravos Consentino
Vereador

APROVADO

Procedencio-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de 04 de 1980.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO N° 49/78

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/05/78

João D. C. Bréves Consentino
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas necessárias junto ao Setor de Trânsito da Municipalidade, no sentido de serem repintadas as faixas para pedestres, notadamente as situadas no centro da cidade, tendo em vista que as mesmas encontram-se apagadas.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1978.

João D. C. Bréves Consentino



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

OF. N.º 222/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 36/79 *Sala das Sessões, 11/09/1979.*

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que esta se tornando aflitivo o estacionamento de veículos na parte central da cidade, onde encontra-se localizada a zona comercial de nossa urbe;

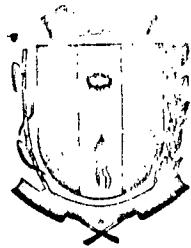
CONSIDERANDO que até a presente data o Exmo. Senhor Prefeito não se dignou em proceder a implantação da zona azul, muito embora a Edilidade já tivesse sugerido a S. Exa. a implantação desse sistema;

CONSIDERANDO que o problema torna-se mais - agravante aos sábados, quando é muito maior a presença do/ público consumidor junto aos estabelecimentos comerciais;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude junto ao Setor de Trânsito da Municipalidade, a possibilidade de ser/ permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados - das vias públicas, aos sábados, até as 13 horas, nas Ruas/ Duque de Caxias e XV de Novembro, no trecho compreendido - entre as Ruas Pereira Bueno e Bom Jesus e Rua José Bonifácio entre as Ruas Duque de Caxias e Coronel Franco, enquanto aguarda-se a solução da "zona azul".

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1.979.

João Divino Breves Consentino



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

do

29/7/79

INDICAÇÃO

Nº 105/79

ENCARREGUE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/11/79

PRESIDENTE

Indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade/ de denominar uma das ruas ou praças de nossa cidade de / "FAUSTO FAGGION".

JUSTIFICATIVA

O senhor Fausto Faggion era filho do senhor José Faggion e de Da. Josefina Rosolem Faggion.

Exerceu o mandato de vereador na legislatura de 1960/1963, ocupando também, o cargo de Segundo/ Secretário da Mesa e fez parte da Comissão de Educação, / Saúde Pública e Assistência Social.

Na vida privada exerceu por longos anos o ramo de comércio em nossa cidade, sendo membro ativo do Asilo São Vicente de Paulo e cidadão prestante junto às / obras assistenciais de Pirassununga.

Assim sendo, a referida sugestão se aca- tada pelo senhor Prefeito Municipal será imensamente jus- ta.

Sala das Sessões, 13 de Novº 1979.

João D. B. Consentino
Vereador